



Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL**  
**SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL**

## Aviso de Abertura

### Concurso interno para Professor Bibliotecário

1. Faz-se público que se encontra aberto concurso para provimento de um lugar de Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte ao da divulgação do presente Aviso.

2. A candidatura é apresentada nos Serviços Administrativos da Escola-sede do Agrupamento (Escola Secundária Alves Redol, Vila Franca de Xira), durante o horário de funcionamento (08:30H/16:00H).

3. Procedimento:

3.1. Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e 137/2012, de 2 de julho, e considerando os critérios constantes do Anexo I da presente portaria, cabe ao Diretor do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada selecionar e designar, para as funções de Professor Bibliotecário, aqueles que, cumulativamente:

a) sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;

b) possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da presente portaria e que dela faz parte integrante;

c) possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;

d) disponham de experiência profissional na área das Bibliotecas Escolares;

e) manifestem interesse em desempenhar as funções de Professor Bibliotecário.

3.2. Para o desempenho das funções de Professor Bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos previstos no número anterior, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2 do artigo 11.º.

4. Divulgação do procedimento concursal:

4.1. O concurso será divulgado:

a) por afixação em local próprio da escola-sede do Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira;

b) na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.esar.edu.pt>)



Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL**  
**SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL**

5. Formalização da candidatura:

5.1. A candidatura é formalizada mediante preenchimento de minuta de manifestação de interesse, acompanhada dos comprovativos necessários à candidatura.

Escola Secundária Alves Redol, Vila Franca de Xira, 17 de junho de 2019

A directora

(Isabel Marques Gomes Veiga)